



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO À PESQUISA E À CAPACITAÇÃO DE
DISCENTES (UFRA/MPEG)**

EDITAL PPGBot 02/2021 - Retificado

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e o Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical (PPGBot), por meio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tornam público o presente edital e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Fomentar a produção científica de discentes de mestrado e doutorado, visando contribuir para a divulgação de resultados alcançados nas dissertações e teses no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical (PPGBot).

1.1 O apoio previsto se dará por meio do custeio de despesas relacionadas com coleta de dados de pesquisa, de cursos ou treinamentos que contribuam com conhecimento científico para o desenvolvimento das dissertações e teses dos alunos do PPGBot.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor total de **R\$ 15.932,00 (quinze mil novecentos e trinta e dois reais)**, provenientes do orçamento do PROAP 2021, a serem pagas pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF) da UFRA, atendendo aos critérios de elegibilidade descritos no item 5 deste edital.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. O apoio previsto neste edital destina-se ao custeio de despesas relacionadas com coleta de dados de pesquisa, de cursos ou treinamentos de discentes do PPGBot.

4. CALENDÁRIO

4.1. Lançamento do edital: 23 de setembro de 2021.
4.2. Submissão de propostas: 24 de setembro a **10 de novembro de 2021**.
4.3. A Avaliação das propostas ocorrerá por ordem de chegada à coordenação do PPGBot, até o limite do recurso disponível.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1. Cada orientador (proponente) poderá solicitar uma proposta por discente (beneficiário).
5.2. Cada concessão terá como referência o valor máximo de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
5.3. Valores maiores referentes às taxas previstas neste edital serão de responsabilidade dos interessados.
5.4. Os pagamentos das propostas apoiadas serão feitos enquanto houver disponibilidade de recurso.

6. REQUISITOS

6.1. A coleta de dados de pesquisa deve, obrigatória e exclusivamente, estar relacionada à pesquisa de dissertação ou tese do discente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)**

- 6.2. O curso ou treinamento deverá ser relevante cientificamente para a pesquisa de dissertação ou tese do discente.
- 6.3. A solicitação de apoio deverá ser realizada por um docente permanente ou colaborador do PPGBot (proponente), com a indicação expressa do discente beneficiário, e vir acompanhada dos documentos especificados no Anexo I deste edital (Formulário de Inscrição de Proposta).
- 6.4. A solicitação de apoio deve vir assinada pelo proponente e pelo beneficiário.
- 6.5. Serão pagas apenas as despesas relacionadas com coleta de dados, cursos ou treinamentos com comprovantes de pagamento **do ano corrente**.

7. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO

- 7.1. Formulário de Inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste edital, assinado pelo proponente e pelo beneficiário.
- 7.2. Comprovante de pagamento de taxas, serviços ou material de consumo (despesas de custeio) relacionados com a coleta de dados de pesquisa, de cursos ou treinamentos.
- 7.3. Todos os arquivos deverão ser encaminhados para o e-mail do PPGBot (posbot@museu-goeldi.br).

7. AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

- 8.1. As propostas serão avaliadas pela coordenação do PPGBot, que apenas irá conferir a apresentação dos documentos e se os requisitos deste edital foram cumpridos.
- 8.2. O resultado da avaliação será informado ao proponente por meio de mensagem eletrônica.
- 8.3. Em caso de indeferimento, o interessado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrer da decisão. O recurso deverá ser enviado diretamente ao e-mail do PPGBot (posbot@museu-goeldi.br).
- 8.4. As propostas e os valores apoiados serão divulgados na primeira reunião do colegiado do PPGBot após a aprovação, e constarão em ata, na seção “informes”.

9. PROPOSTAS APROVADAS

- 9.1. As propostas aprovadas serão encaminhadas pelo PPGBot à Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED) que tramitará o processo à PROAF para execução do pagamento correspondente.

10. DAS OBRIGAÇÕES

- 10.1. Em quaisquer publicações futuras decorrentes ou favorecidas pelo apoio recebido, deverá constar a menção ao apoio da CAPES-PPGBot-UFRA.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O apoio concedido no âmbito deste edital é aplicável apenas para pagamento de serviço realizado **no ano corrente**.
- 11.2. Caberá à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical decidir sobre casos não previstos neste edital.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1. Informações e esclarecimentos sobre o edital poderão ser obtidos junto à Coordenação do PPGBot através do e-mail: posbot@museu-goeldi.br.

Belém, 10 de novembro de 2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical
Universidade Federal Rural da Amazônia
Museu Paraense Emílio Goeldi
<https://posbot.ufra.edu.br/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO À PESQUISA E À CAPACITAÇÃO
DE DISCENTES (UFRA/MPEG)**

EDITAL PPGBot 02/2021

ANEXO I

Formulário de Inscrição de Proposta - Programa de apoio à pesquisa e à capacitação de discentes.

Proponente:

Beneficiário:

Identificação da Proposta

Marque uma opção:

1. () Apoio à coleta de dados 2. () Apoio à capacitação

Para a Opção 1, descreva a atividade que será executada (máximo de 200 palavras):

Para a Opção 2, preencha as informações abaixo:

Nome da capacitação:

Nome do ministrante:

Período da capacitação:

Local da capacitação:

Descrição do curso (no máximo de 200 palavras):

CPF do beneficiário:

Dados bancários do beneficiário: Banco: Agência: Conta:

Assinatura do Docente (Proponente)
E-mail:

Assinatura do Discente (Beneficiário)
E-mail:

Documentação a ser enviada em anexo:

- a) Comprovante(s) do(s) pagamento(s) de taxas, serviços ou material de consumo relacionados com a coleta de dados de pesquisa, de curso(s) ou treinamento(s).